



Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DO POVO

COMUNICADO

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Srº Nilson Tavares Cerqueira

DD. Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo-MT

Prezado Senhor,

Por meio deste comunicado formal, venho informar e esclarecer o seguinte:

1. Considerando a necessidade de manter a transparência e o alinhamento entre os entes, este comunicado visa oficializar A NECESSIDADE DO ENVIO DA MSC (MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL) a esta prefeitura, até o último dia do mês subsequente ao da referência, haja visto a obrigatoriedade desse envio ao SICONFI.
2. Em atenção às normas internas e legislação vigente, ressaltamos que:
A partir do ano de 2026, todas as prefeituras municipais não conseguem fazer o envio do SIOPE e SIOPS, se não houver o envio das matrizes de saldo, e esse envio não é possível sem a consolidação das entidades.
3. É imprescindível que observe-se e cumpra as orientações aqui dispostas, colaborando para o bom andamento das atividades organizacional. Esclarecemos que, sem o envio dessas informações em tempo hábil, ficamos temporariamente desprovidos de algumas certidões.

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, estarei à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
Data: 28/04/2026 13:49:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
-Contadora _



Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DO POVO